

Cert:
pres:
no 2

ERIDÃO
nos para os devidos fins que o
foi devidamente publicado
Oficial deste Município.



Gabinete da Prefeita

Cartório de Administração

DECRETO Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o desmembramento de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XXIII e XXIV e o art. 182, ambos da Constituição Federal de 1988, o art. 71, incisos VI e XXII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 10, 11 e 12, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências”, e considerando o que contém o Processo Administrativo n. 10190/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica desmembrado o imóvel urbano destinado ao parcelamento para construção de moradias, com área total de 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n. 17.070, Livro 02, no imóvel denominado “*Treis Palmeiras*”, Estrada da Bagagem, Jardim Paraíso, proprietário Pedro Rodrigues da Silva, CPF nº 380.742.811-91, brasileiro, Farmacêutico, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Cristina Ferreira Lima Rodrigues, brasileira, residentes na Rua Aeroporto, s/n, Qd. 08, Lt. 08, João Francisco, neste Município.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo tem o seguinte perímetro: Começa num marco cravado à margem da estrada do Bagagem com o Loteamento Jardim Paraíso, daí confrontando com este último, segue nos seguintes azimutes verdadeiras e respectivas distâncias: Az 323º 50' 31" – 32,20 metros e Az 234º 27' 44" – 94,63 metros, chegando-se aí a outro marco cravado na confrontação com área remanescente (com a Quadra 04 do Jardim Paraíso), daí segue com esta confrontação com o seguinte azimute verdadeiro e respectiva distância: Az 139º58'11" – 34,00 metros, chegando-se aí a outro marco cravado na cabeceira de uma grotta seca, daí, com a mesma confrontação, segue grotta abaixo, acompanhando suas curvas naturais até outro marco por uma distância de 121,04 metros, daí, ainda confrontando com área remanescente, segue com azimute verdadeiro e respectiva distância: Az 158º 27' 32" – 40,85 metros, chegando-se a outro marco cravado na margem da estrada do Bagagem, daí, segue pela referida estrada no sentido da Cidade de Goiás, por uma distância de 240,28 metros chegando-se aí ao marco inicial.

Gabinete da Prefeita

Art. 2º A área desmembrada, descrita no art. 1º deste Decreto, fica com os respectivos lotes urbanos:

§ 1º Na Quadra 04 do Setor Jardim Paraíso:

- I. Lote 14: Frente com Rua C na extensão de 9,50m, fundo de 9,51m confrontando com remanescente, lado direito confrontando com o lote 15 extensão de 29,56m, lado esquerdo confrontando com Lote 13 extensão de 30,00m, área de 283,17 m².
- II. Lote 15: Frente com Rua C na extensão de 9,50m, fundo de 9,51m confrontando com remanescente, lado direito confrontando com o lote 16 extensão de 29,14m, lado esquerdo confrontando com Lote 14 extensão de 29,56m, área de 278,92 m².
- III. Lote 16: Frente com Rua C na extensão de 9,50m, fundo de 9,51m confrontando com remanescente, lado direito confrontando com o lote 17 extensão de 28,72m, lado esquerdo confrontando com Lote 15 extensão de 29,14m, área de 274,84 m².
- IV. Lote 17: Frente com Rua C na extensão de 9,50m, fundo de 9,51m confrontando com remanescente, lado direito confrontando com os lotes 18,19 e 20 extensão de 28,28m, lado esquerdo confrontando com Lote 16 extensão de 28,72m, área de 270,74 m².
- V. Lote 18: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 4,03m, fundo de 9,60m confrontando com lote 17, lado direito confrontando com lote 19 extensão de 27,45m, chanfro esquerdo de 7,85m, lado esquerdo confrontando com Rua C extensão de 22,46m, área de 250,44 m².
- VI. Lote 19: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 9,00m, fundo de 9,25m confrontando com lote 17, lado direito confrontando com os lote 20 extensão de 27,44m, lado esquerdo confrontando com Lote 18 extensão de 27,45m, área de 250,51m².
- VII. Lote 20: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 9,00m, fundo de 9,43m confrontando com lote 17, lado direito confrontando com remanescente com extensão de 27,45m, lado esquerdo confrontando com Lote 19 extensão de 27,44m, área de 252,92 m².

§ 2º Na Quadra 06 do Setor Jardim Paraíso:



Gabinete da Prefeita

- I. Lote 15: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,66m, fundo de 11,37m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 16 com extensão de 21,70m, lado esquerdo confrontando com remanescente com extensão de 21,83m, área de 250,44m².
- II. Lote 16: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,40m, fundo de 8,96m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 17 com extensão de 22,80m, lado esquerdo confrontando com lote 15 com extensão de 21,70m, área de 258,43 m².
- III. Lote 17: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 27,90m, fundo de 5,86m e 2,60 confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 18 extensão de 13,47m, lado esquerdo confrontando com lote 16 extensão de 22,80m, área de 250,58m².
- IV. Lote 18: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 16,42m, fundo de 5,30m, 7,55m e 4,96m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 19 com extensão de 23,72m, lado esquerdo confrontando com lote 17 com extensão de 13,47m, área de 293,71 m².
- V. Lote 19: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,04m, fundo de 12,10m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 20 com extensão de 29,67m, lado esquerdo confrontando com lote 18 com extensão de 23,72m, área de 293,60m².
- VI. Lote 20: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 6,49m e 3,91m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 21 com extensão de 31,46m, lado esquerdo confrontando com lote 19 com extensão de 29,67m, área de 312,05 m².
- VII. Lote 21: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,05m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 22 com extensão de 31,29m, lado esquerdo confrontando com lote 20 com extensão de 31,46m, área de 313,61 m².
- VIII. Lote 22: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,04m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 23 com extensão de 31,22m, lado esquerdo confrontando com lote 21 com extensão de 31,29m, área de 312,43 m².
- IX. Lote 23: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,00m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 24 com extensão de 31,76m, lado esquerdo confrontando com lote 22 com extensão de 31,22m, área de 329,50 m².

Gabinete da Prefeita

- X. Lote 24: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 12,05m, fundo de 10,00m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 25 com extensão de 32,75m, lado esquerdo confrontando com lote 23 com extensão de 31,76m, área de 353,04 m².
- XI. Lote 25: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 12,06m, fundo de 10,00m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com lote 26 com extensão de 33,84m, lado esquerdo confrontando com lote 24 com extensão de 32,75m, área de 361,69 m².
- XII. Lote 26: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 18,12m, fundo de 6,35m confrontando com grota seca, lado direito confrontando com área remanescente com extensão de 38,68m, lado esquerdo confrontando com lote 25 com extensão de 33,84, área de 408,58m².

§ 3º Na Quadra 07 do Setor Jardim Paraíso:

- I. Lote 01: Frente com Rua C na extensão de 26,65m, fundo de 30,89m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com Rua C extensão de 2,60m, chanfro direito de 3,90m, lado esquerdo confrontando com lote 02 extensão de 15,23m, área de 295,24 m².
- II. Lote 02: Frente com Rua C na extensão de 14,15m, fundo de 15,06m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 01 extensão de 15,23m, lado esquerdo confrontando com lote 03 extensão de 20,12m, área de 250,17 m².
- III. Lote 03: Frente com Rua C na extensão de 11,27m, fundo de 12,36m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 02 extensão de 20,12m, lado esquerdo confrontando com lote 04 extensão de 24,05m, área de 250,05 m².
- IV. Lote 04: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,72m, fundo de 9,93m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 03 extensão de 24,05m, lado esquerdo confrontando com lote 05 extensão de 25,19m, área de 266,69 m².
- V. Lote 05: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 13,99m, fundo de 11,15m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 04 extensão de 25,19m, lado esquerdo confrontando com lote 06 extensão de 25,17m, área de 307,12 m².



Gabinete da Prefeita

- VI. Lote 06: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 14,55m, fundo de 12,31m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 05 extensão de 25,17m, lado esquerdo confrontando com lote 07 extensão de 25,40m, área de 336,38 m².
- VII. Lote 07: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 12,00m, fundo de 12,09m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 06 extensão de 25,40m, lado esquerdo confrontando com lote 08 extensão de 26,84m, área de 313,63 m².
- VIII. Lote 08: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,08m, fundo de 13,50m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 07 extensão de 26,84m, lado esquerdo confrontando com lote 09 extensão de 28,62m, área de 337,39 m².
- IX. Lote 09: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,04m, fundo de 11,20m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 08 extensão de 28,62m, lado esquerdo confrontando com lote 10 extensão de 29,72m, área de 320,72 m².
- X. Lote 10: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,06m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 09 extensão de 29,72m, lado esquerdo confrontando com lote 11 extensão de 30,04m, área de 298,78 m².
- XI. Lote 11: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,05m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 10 extensão de 30,04m, lado esquerdo confrontando com lote 12 extensão de 30,25m, área de 301,43 m².
- XII. Lote 12: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 10,03m, fundo de 10,05m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 11 extensão de 30,25m, lado esquerdo confrontando com lote 13 extensão de 30,46m, área de 303,52 m².
- XIII. Lote 13: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 12,25m, fundo de 10,05m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 12 extensão de 30,46m, lado esquerdo confrontando com lote 14 extensão de 30,50m, área de 339,20 m².
- XIV. Lote 14: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 11,95m, fundo de 9,35m e 3,59m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 13 extensão de 30,50m, lado esquerdo confrontando com lote 15 extensão de 25,84m, área de 341,98 m².

Gabinete da Prefeita

XV. Lote 15: Frente com Rua Benedito Adorno na extensão de 13,29m, fundo de 26,11m confrontando com a estrada do Bagagem, lado direito confrontando com lote 14 extensão de 25,84m, lado esquerdo confrontando com Rua Benedito extensão de 9,14m, chanfro 2,6m, área de 334,87 m².

Art. 3º O memorial descritivo, a planta da área a ser desmembrada, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, e a Certidão atualizada da Matrícula são anexos, deste Decreto.

Art. 4º As demarcações dos lotes, instalação de rede elétrica, água encanada, esgotamento sanitário, sistema de drenagem, pavimentação das vias e destinação de área para passeio público, bem como todas as despesas com tais atos serão de responsabilidade do proprietário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita